



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 010/2023, de 08 de agosto 2023

**Modifica o terreno doado ao Estado, Através Do Corpo de Bombeiros Militar, Revoga as Leis 188/2013, e 403/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM**, nos termos **conferidos** pelo Art.59, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica Transferido o Terreno doado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima (CBM/RR), através da Lei 188/2013, para o endereço descrito no Artigo 2º desta Lei;

**Art. 2º.** - O Terreno destinado a Construção da Unidade Militar do Corpo de Bombeiros na Sede de Bonfim, terá os seguintes limites e metragem:

**I - Lote de terras Urbano nº 233, localizado no Setor 01, Quadra 34, Bairro Centro;**

**Frente:** com A Rua João Lopes Magalhaes, medindo 52 metros;

**Fundo:** com a rua projetada, medindo 53 metros;

**Lado direito:** com parte do Lote 251, medindo 85 metros, (Ginásio Mané Garrincha);

**Lado esquerdo:** com o Lote 240, medindo 85 metros; (Sede da Prefeitura, Palácio Abraão Felix de Lima);

Área total do Terreno: **4.462,50 M<sup>2</sup>**. (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois virgula cinquenta, metros quadrados).

**Art. 3º.** – Ficam Revogadas as Leis **188/2013, de 03 de julho de 2013**, que dispõe sobre a doação do terreno ao CBM/RR, Localizado na Br 401, Bairro São Francisco, e **403/2023, de 04 de janeiro de 2023**, que altera as medidas dispostas na Lei 188/2013, do mesmo terreno, transferindo o terreno com a mesma finalidade, para terreno descrito no art. 2º desta Lei;

**Art. 4º.** – O terreno descrito nas Leis 188/2013, e 403/2023, retorna ao Patrimônio do Município de Bonfim, podendo este, usufruir ou destinar para finalidades de melhor conveniência;

**Art. 5º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 08 de agosto de 2023.

JONER  
CHAGAS:  
59928735  
034  
034

Assinado de  
forma digital por  
JONER  
CHAGAS:5992873  
5034  
Dados: 2023.08.10  
09:08:18 -04'00'

**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente, Senhor vereadores:**

Para os efeitos legais, submetemos a deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI Nº 010/2023.**

**EMENTA:**

**Modifica o terreno doado ao Estado, Através Do Corpo de Bombeiros Militar, Revoga as Leis 188/2013, e 403/2023.**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 010/2023, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica, que **“Modifica o terreno doado ao Estado, Através Do Corpo de Bombeiros Militar, e Revoga as Leis 188/2013, e 403/2023”**.

Senhores Vereadores, O Município de Bonfim vem se destacando em nível regional com um crescimento populacional principalmente na sede, onde temos um percentual de próximo de trinta por cento da População Bonfinense, segundo dados do IBGE, ou seja, quase 4.000 habitantes, tendo um fluxo migratório muito elevado por conta da fronteira com a Guiana, que também tem crescido de maneira exponencial nos últimos anos.

Diante do cenário populacional crescente, as demandas de atendimento à população também são crescentes, e diante dos fatos ora apresentados a essa colenda casa de Leis, justificamos os seguintes pontos:

1 – O Corpo de Bombeiros Militar de Roraima já é detentor de um terreno, localizado as Margens da BR 401, no Bairro São Francisco, doado através da Lei **188/2013**, com sua área modificada pela Lei **403/2023**. Só que a área destinada a Construção da Sede do Corpo de Bombeiros, é uma área inabitada e distante da infraestrutura mínima necessária para a atuação urgente demandada pelo Corpo de Bombeiros.

2. – Conforme ofício 153/2023 do CBM/RR (anexo), a corporação está devolvendo o terreno ao patrimônio do Município, pela impossibilidade de no momento ser adequada, para uso no tempo de resposta necessário à unidade, solicitando ainda a disponibilidade de outro terreno que atenda e possibilite a resposta imediata do CBM em suas atividades.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

3 – Diante do exposto, encaminhamos o referido projeto que destina outro terreno na rua João Lopes Magalhães, no centro, que atenda a demanda do Corpo de Bombeiros, e principalmente da necessidade que temos em Bonfim.

4 – Justifica-se ainda a nova destinação, pois a corporação já possui indicação orçamentaria para Construção da Unidade em nosso Município, o que demanda apreciação e votação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que não haja perda do recurso destinado ao fim proposto.

Por fim, as Leis **188/2013**, e **403/2023**, que fazem a destinação do terreno anterior, ficam revogadas por perda de objeto, havendo uma nova lei com a destinação correta, caso seja aprovado por essa Casa.

Trata-se de Um projeto que é de competência do Executivo Municipal, que atenda aos anseios da população Bonfinense, no qual esperamos vossa compreensão e aprovação.

**Gabinete do Prefeito – RR, 08 de agosto de 2023.**

JONER  
CHAGAS:5  
992873503  
4

Assinado de forma  
digital por JONER  
CHAGAS:5992873  
5034  
Dados: 2023.08.10  
10:34:25 -04'00'

---

**Joner Chagas**  
**Prefeito Municipal de Bonfim**